



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 17.715

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.805, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em Comissão do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 194, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Presidência

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Vice-Presidência

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Procuradoria Jurídica
4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Diretoria de Concursos e Seleções
 - 5.1. Gerência de Concursos e Seleções
6. Diretoria de Extensão e Projetos
 - 6.1. Gerência de Extensão
 - 6.2. Gerência do Plantão Gramatical
 - 6.3. Gerência de Projetos Especiais
7. Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
 - 7.1. Gerência de Capacitação Corporativa e de Gestão
 - 7.2. Gerência de Capacitação Setorial
 - 7.3. Gerência de Ensino e Educação a Distância

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Diretoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas
 - 8.2. Gerência Financeira
 - 8.3. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - As competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO
Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA
Secretário Municipal da Segurança Cidadã

FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA
Secretária Municipal das Finanças

JOÃO MARCOS MAIA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

GALENO TAUMATURGO LOPES
Secretário Municipal da Saúde

SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

JOÃO DE AGUIAR PUPO
Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos

OZIREZ ANDRADE PONTES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

LUCIANA MENDES LOBO
Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Secretário Municipal do Turismo

FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA
Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional

ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA
Secretário Municipal da Cultura

DAVI GOMES BARROSO
Secretário Municipal da Juventude

FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretário Municipal da Gestão Regional

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV

COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FONE: (85) 3201.3773

CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

FONES: (85) 3201-3782

RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO
FORTALEZA-CEARÁ
CEP: 60060-170

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de novembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.805/2023

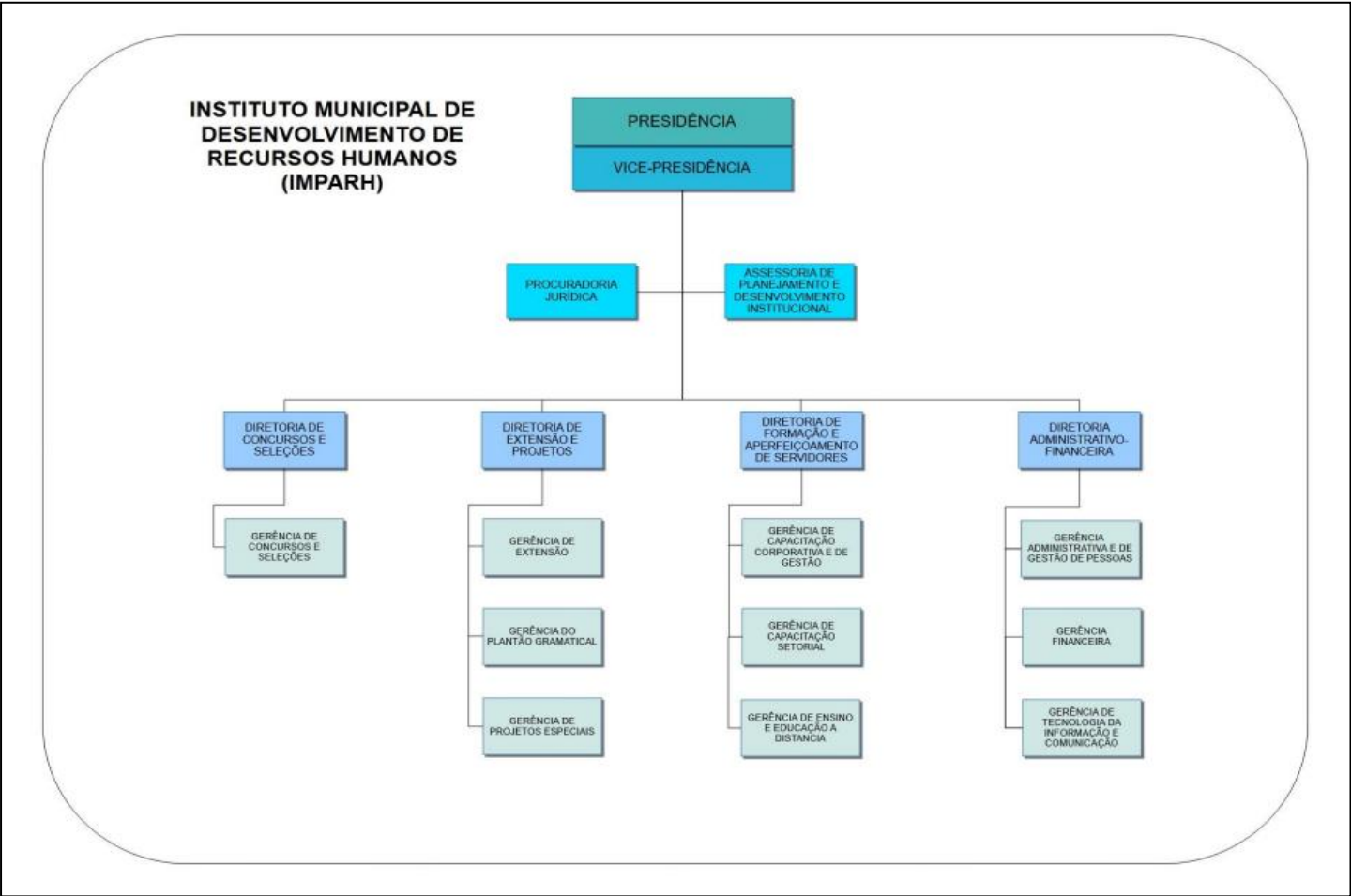
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente	S-2	1
Vice-Presidente	DG-1	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	6
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	11
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	9
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	2
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	7
TOTAL		37

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.805/2023

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. PRESIDÊNCIA	Presidente	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
2. VICE-PRESIDÊNCIA	Vice-Presidente	DG-1	1
3. PROCURADORIA JURÍDICA	Procurador Jurídico	DNS-1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5. DIRETORIA DE CONCURSOS E SELEÇÕES	Diretor	DNS-1	1
5.1 Gerência de Concursos e Seleções	Gerente	DNS-2	1
6. DIRETORIA DE EXTENSÃO E PROJETOS	Diretor	DNS-1	1

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6.1 Gerência de Extensão	Gerente	DNS-2	1
6.2 Gerência do Plantão Gramatical	Gerente	DNS-2	1
6.3 Gerência de Projetos Especiais	Gerente	DNS-2	1
7. DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	Diretor	DNS-1	1
7.1 . Gerência de Capacitação Corporativa e de Gestão	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
7.2. Gerência de Capacitação Setorial	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.3. Gerência de Ensino e Educação a Distância	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
8. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Diretor	DNS-1	1
8.1. Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8.2. Gerência Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
8.3. Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			37

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.805/2023



*** *** ***

DECRETO Nº 15.833, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.776.000,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 11.333 de 28 de dezembro de 2022 e na Lei nº 11.409, de 21 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução da ação do orçamento do Município em favor de diversos órgãos.